

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO PADECRIADO JUJORI

Matrícula da PJ: 28215

CNPJ: 07.496.454/0001-44

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

1 Quantidade de vias Envio de via por SEDEX **Vou retirar no RCPJ**

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 05 de maio de 20 21

MARCIO OLIVEIRA
FERNANDES:04284805789

Assinado de forma digital por MARCIO
OLIVEIRA FERNANDES:04284805789
Dados: 2021.05.05 19:47:55 -03'00'

Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: **1)** Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

INSTITUTO
PADECRIADO
JUJORI



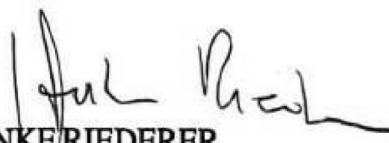
CLUBE
EMBARQUE
SUA VIDA MAIS TRANQUILA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

— ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA —

A Presidente do INSTITUTO PADECRIADO JUJORI convoca todos os associados para a Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 10/04/2021, na sede do Instituto, situada Avenida das Américas, nº 500, bloco 11, sala 304A — Shopping Downtown, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-904, RJ, em primeira convocação às 10:00h, com a presença de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações; em segunda e última convocação às 11 :00Hs com a presença de metade mais um dos associados em dia com suas obrigações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do nome fantasia do instituto para **CLUBE EMBARQUE**. 2) Alteração do **ESTATUTO**. C) Incorporação atividade ao objeto social. D) Assuntos gerais.

Rio de janeiro, 31 de março de 2021.


ANKE RIEDERER
Presidente



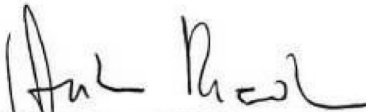
LISTA DOS PRESENTES

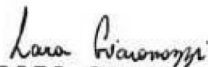
ANKE RIEDERER, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº. 098233505, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 026.307.597-41, residente e domiciliada à Avenida Comandante Júlio de Moura, 715, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22.620-251;

GELSON MAZZOTTI SANTOS RICKEN, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 4.263.289-3 IFP/RJ, inscrito no CPF do MF nº 902.945.487-34, residente e domiciliado à Avenida Comandante Júlio de Moura nº715 / cob. 01, Barra da Tijuca / RJ, CEP: 20.011-000;

LARA GIACOMAZZI, brasileira, nascida em 24/06/2000, solteira, Empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.705.257-60, portadora da Carteira de Identidade nº 28305352-8, expedida pelo DETRAN-RJ, residente e domiciliada à Avenida Pedro II, nº 374, 3º Andar, Sala 301, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.941-070, Brasil;

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2021.


ANKE RIEDERER
Presidente


LARA GIACOMAZZI
Secretária Geral





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
do **INSTITUTO PADECRIADO JUJORI**, realizada em
10/04/2021.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente os associados do **INSTITUTO PADECRIADO JUJORI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 07.496.454/0001-44, com sede administrativa situada na Avenida das Américas, n.º 500, bloco 11, sala 304 A – Shopping Downtown, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-904, RJ, às 10:10h., com a finalidade de realizar uma Assembleia Geral extraordinária, cumpridas o que dispõe o artigo 10, 3º, do Estatuto do instituto a convocação se deu com edital fixado na sede do Instituto, para conhecimento e publicidade, no dia 31/03/2021. Após verificar o quorum para iniciar em primeira convocação, contando com a presença de no mínimo 2/3 dos associados, a presidente **ANKE RIEDERER**, assumiu a direção dos trabalhos e convidou a mim **LARA GIACOMAZZI**, para secretariar os trabalhos desta Assembleia, o que foi aprovado por unanimidade de votos pelos presentes. A Presidente declarou aberta a assembleia, mediante a confirmação de 50%, mais dos associados presente, solicitou que fosse lido o edital de convocação, que, após a leitura do edital, a presidente agradeceu a todos pela presença e iniciou a deliberação da pauta do dia, a saber: **a) Mudança do nome fantasia para CLUBE EMBARQUE; b) alteração do ESTATUTO; c) incorporação de atividade ao objeto social; e d) assuntos gerais.** Após a leitura do texto estatutário que regula a permissão para venda de patrimonio do instituto, pela secretária, foi oportunizado o direito de uso da palavra o qual não houve nenhuma manifestação. Dando seguimento a deliberação da assembleia, a presidente determinou que fosse aberta a votação para aprovação da ordem do dia, que, por unanimidade todos os presentes aquiesceram e concordaram o disposto dos itens acima. O estatuto passa a vigorar conforme alteração consolidada, incluindo os direitos, deverese obrigações acerca da nova atividade inclusa ao objeto social, que foi lido, compreendido e aprovado nesta assembleia por todos os presentes, sem nenhuma oposição ou contrariedade; O objeto social do Intituto incorporou a atividade de **BENEFÍCIOS SOCIAIS**, conhecido como "**clube de vantagens**" com escopo de viabilizar aos associados vantagens aos que aderirem aos planos oferecidos, exclusivos para associados; O TEMA ASSUNTOS GERAIS foi aprovado à permissão para que as novas diretrizes sociais e estatutárias garanta o Instituto fazer parcerias, convênios, meios para que **CLUBE EMBARQUE** prospecte a captação de novos associados que almeje associar-se, com fim de aderir aos planos



estabelecidos para o clube de vantagens. A PRESIDENTE retomou para si a palavra, declarou aprovada a deliberação dos itens discutidos, inexistindo qualquer outro ato a ser deliberado, deu por encerrado a assembleia, que, por mim, foi lido em voz alta a ATA e certifiquei a votação e a aprovação de todos acerca da manifestação plena da vontade, que, neste ato, concluo a lavratura e determinei a assinatura de todos, conseqüentemente eu assino o presente instrumento em conjunto com o presidente.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2021.

ANKE RIEDERER
Presidente

GELSON MAZZOTTI SANTOS RICKEN
Vice Presidente

LARA GIACOMAZZI
Secretária Geral

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 275699

202105061706046 10/06/2021

Emol: 203,56 Tributo: 69,21 Reemb.: 6,85

Selo: EDTD 54473 HHS

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial

